

1 - CEARÁ ACOLHEDOR

Órgão Gestor / Programa

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

**Título:** 111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Tema:** 1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

**Objetivo:** Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.

**Público alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área urbana e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade urbana.

**Justificativa:** A análise das primeiras estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2015, aponta para um aumento do déficit habitacional total e relativo em relação a 2013 e 2014, e revela também que o peso relativo do componente ônus excessivo com aluguel na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 50%.

Segundo a Fundação João Pinheiro, em seu último relatório sobre déficit habitacional, o Nordeste é a segunda região do país com maior déficit, apresentando uma necessidade de 1.971.856 moradias em 2015, o que representa 11% do total de habitações dessa região.

A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 25,3% de habitações precárias; 33,6% de coabitação familiar; 37,9% de ônus excessivo de aluguel; e 3,2% de adensamento excessivo.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 302.623 habitações, sendo 224.740 urbanas. O déficit de habitações do Ceará, em termos relativos, representa 10,7% do total de habitações do Estado.

O Estado do Ceará tem sido referência em desempenho do Programa Habitação de Interesse Social e vem apresentando bons resultados desde 2016, entregando no período 24.718 unidades habitacionais no meio urbano (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019). No entanto, apesar do bom desempenho, ainda existe uma demanda constante e significativa por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas do Ceará.

Os projetos específicos buscam minimizar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo (habitação precária, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo de moradores) existente no Estado, bem como, uma melhor distribuição nos municípios a fim de desconcentrar a execução da política e atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos sociais.

Em relação à regularização fundiária, a lei federal nº 11.977/2009 define esta como o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A regularização fundiária não significa apenas a existência de um título registrado em cartório, dando a devida garantia ao morador da posse de seu lote, mas uma solução integrada para as questões de degradação ambiental e social, de situações de risco e de falta ou precariedade de infraestrutura, de sistema viário e de áreas públicas.

Ressalta-se que famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade não podem exercer o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, como, por exemplo, acesso a políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria de seus respectivos imóveis.

Em 2016 foram elaborados, no estado do Ceará, três projetos com a expectativa de regularização de 10.789 imóveis urbanos nos seguintes municípios: Fortaleza (bairro Conjunto Palmeiras) - 4.000 imóveis; Sobral (bairro Cidade Euclides) - 4.789 imóveis; Juazeiro do Norte (bairro Pedrinhas) - 2.000 imóveis. Já foi realizado o levantamento cadastral e topográfico da totalidade dos imóveis. As principais dificuldades estão relacionadas à falta de celeridade dos cartórios de registro de imóveis.

Foi registrada, de 2013 a 2018, a entrega de 13.748 escrituras. No entanto, há quase 75.000 títulos a serem entregues no âmbito do Ceará, sendo 66.700 referentes ao passivo da Companhia de Habitação do Estado do Ceará (Cohab, em liquidação).

Para os próximos quatro anos, o programa pretende garantir a segurança jurídica a 19.362 famílias.

**Iniciativa**

**Código:** 111.1.06

**Título:** Implantação de Distritos de Inovação em Saúde no Ceará.

**Caracterização:** Implementação da primeira etapa dos Distritos de Inovação em Saúde no Ceará, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas mais efetivas, voltadas para a estruturação do campo de experimentação em saúde integrado às ações de inovação urbana, econômica e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico inclusivo da população. Visa também potencializar o aumento do PIB da saúde, o aumento da renda média da população, bem como a atração de indústrias da saúde para o desenvolvimento de novas indústrias da saúde e afins (startups), além da promoção da governança, através do fornecimento e suporte financeiro à(s) entidade(s) gestora(s) do cluster da saúde, manutenção dos equipamentos da saúde, educação, CTI, centro de pesquisa e unidade de atendimento (portal do distrito), além dos programas para desenvolvimento de inteligência e de ampliação da eficiência na promoção da saúde da população.

**Entrega**

**Código:** 1318

**Título:** UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Implantação (obras e instalações) de Edifício de Habitação de Interesse Social para população excedente de assentamento precário à beira da Lagoa de Porangabussu, em terreno do município.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1318 - UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	140,00	140,00	0,00	280,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>	<b>140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1651

**Título:** UNIDADE HABITACIONAL QUALIFICADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Requalificação das moradias do assentamento precário Beco do Samasa, à beira da Lagoa de Porangabussu.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1651 - UNIDADE HABITACIONAL QUALIFICADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	70,00	70,00	0,00	140,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140,00</b>

**2 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA RESULTADOS**

**Órgão Gestor / Programa**

**46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Título:** 211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

**Tema:** 2.1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Objetivo:** Promover com eficiência a gestão administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, de todos os Poderes.

**Público alvo:** Instituições da Administração Pública Estadual, direta e indireta, dos três Poderes.

**Justificativa:** Ao longo dos últimos anos, sobretudo nos dois últimos Planos Plurianuais (PPA), 2012-2015 e 2016-2019, o estado do Ceará tem se destacado no aprimoramento da gestão das atividades administrativas das diversas instituições públicas, com destaque para a realização de ações de desenvolvimento institucional e qualificação do quadro de servidores e demais colaboradores públicos no desempenho de suas atribuições nas áreas-meio.

Um dos pontos que se pode destacar nessa trajetória é a busca pela otimização dos gastos administrativos, gerando maior margem de recursos para investir nas atividades-fim das instituições, o que representa a priorização no que se considera mais importante: o retorno para a sociedade dos recursos dela arrecadados. A prova dessa inversão positiva de direcionamento do gasto público é observada na participação do somatório das despesas administrativas, ou seja, aquelas contempladas nos programas de gestão e manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em relação ao total das despesas executadas, tanto nos programas finalísticos, quanto administrativos e especiais, saindo de 37,7%, em 2015, para 31,34%, em 2018.

O desafio que continuará a pautar a implementação desse programa, nesse próximo horizonte de quatro anos, é ampliar a otimização do gasto administrativo, sem comprometer, no entanto, a qualidade dos serviços prestados, exigindo um eficaz processo de planejamento e de execução.

**Iniciativa**

**Código:** 211.1.01

**Título:** Qualificação física e tecnológica da prestação dos serviços públicos administrativos.

**Caracterização:** A qualificação física e tecnológica envolve um conjunto de medidas voltadas à melhoria da prestação dos serviços públicos administrativos, ou seja, para a melhoria na prestação das atividades-meio, tanto no que tange à estrutura, quanto à modernização tecnológica.

**Entrega**

**Código:** 1499

**Título:** EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Edificação pública administrativa construída e equipada para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Entrega:** 1499 - EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

	2020	2021	2022	2023	Total
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1500

**Título:** UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Unidade pública administrativa que passa por uma estruturação, quer seja física, reforma ou ampliação, quer seja tecnológica, como a melhoria do parque tecnológico, contemplando ainda a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1500 - UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00
02 - CENTRO SUL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	4,00	1,00	2,00	2,00	4,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>22,00</b>	<b>5,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>22,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 211.1.02

**Título:** Qualificação do quadro profissional voltado aos serviços públicos administrativos.

**Caracterização:** A qualificação do quadro profissional envolve um conjunto de atividades voltadas à preparação do servidor para a implementação dos serviços públicos nas áreas administrativas, como planejamento, orçamento, controle, auditoria, comunicação, administrativo-financeiro, gestão de programas e projetos, dentre outras.

**Entrega**

**Código:** 1498

**Título:** SERVIDOR PÚBLICO QUALIFICADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Servidores e empregados públicos, que passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas administrativos, atividades-meio( ex: planejamento, orçamento, gestão de compras, liderança, modernização organizacional etc.), com comprovação de conclusão.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1498 - SERVIDOR PÚBLICO QUALIFICADO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	138,00	0,00	0,00	0,00	138,00
02 - CENTRO SUL	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
03 - GRANDE FORTALEZA	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00
04 - LITORAL LESTE	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
05 - LITORAL NORTE	62,00	0,00	0,00	0,00	62,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00

*Espelho do Programa*

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
09 - SERTÃO CENTRAL	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	51,00	0,00	0,00	0,00	51,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.334,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.334,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 211.1.03

**Título:** Promoção do desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**Caracterização:** A promoção do desenvolvimento institucional corresponde a um conjunto de ações voltadas à melhoria do desempenho institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, dos três Poderes, como a realização de planejamento estratégico organizacional, redesenho de processos administrativos, promoção da governança administrativa, dentre outras ações estratégicas.

**Entrega**

**Código:** 1501

**Título:** AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se à execução de atividades como desenho ou redesenho de processos, avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1501 - AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL IMPLEMENTADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00
<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>36,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 211.1.04

**Título:** Promoção dos serviços públicos administrativos.

**Caracterização:** A promoção dos serviços públicos administrativos corresponde à manutenção da realização de atividades administrativas de todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Ceará, direta e indireta, dos três Poderes.

**Entrega**

**Código:** 1502

**Título:** UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Unidade pública que tem suas atividades administrativas custeadas para a garantia de seu pleno funcionamento.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

<b>Responsável: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE</b>					
<b>Entrega: 1502 - UNIDADE PÚBLICA</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
ADMINISTRATIVA MANTIDA					
01 - CARIRI	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00
02 - CENTRO SUL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	4,00	1,00	2,00	2,00	4,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>22,00</b>	<b>5,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>22,00</b>

3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

Órgão Gestor / Programa

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

**Título:** 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA

**Tema:** 3.4 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**Objetivo:** Requalificar espaços públicos para a melhoria da convivência social, desenvolvimento econômico e melhoria dos serviços públicos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.

**Público alvo:** População cearense, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social e os municípios com deficiências em espaços e equipamentos urbanos e vias de acesso.

**Justificativa:** Atualmente a aglomeração urbana, o desenvolvimento da tecnologia e a consequente redução de espaços livres, o acúmulo de trabalho e a violência urbana, tem favorecido ao enclausuramento da sociedade e à prática de atividades de lazer restrita aos equipamentos eletrônicos, em detrimento às atividades de convivência social, estabelecem ambientes que tendem a direcionar os indivíduos a um estilo de vida inativo, o que gera uma sociedade cada vez mais isolada e sedentária.

Os espaços urbanos são áreas que podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenizar o estresse do cotidiano urbano. Assim, o planejamento correto e a conservação de espaços públicos se revelam como significativa estratégia para uma política efetiva do projeto urbano e da saúde pública.

Aliado a isto, podemos registrar a precariedade das infraestruturas (vias de acesso) e a insuficiência de equipamentos urbanos (praças, mercados públicos, prédios públicos, dentre outros) que impossibilitam ou dificultam a convivência social da população. Assim como, observamos também o baixo aproveitamento econômico e turístico das regiões e a insuficiência de recursos municipais para iniciativas de estruturação urbana, o que poderia exercer um importante papel na transversalidade das políticas públicas, sobretudo aquelas relativas à segurança.

A Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) em seu documento NBR 9284, cujo título é equipamento urbano, classifica os equipamentos que dão sustentação às funções urbanas como equipamento urbano. Conceitua-os como sendo: todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

O Equipamento urbano é constituído por um conjunto de espaços e edifícios cujo uso é predominantemente público. Eles são fundamentais para organizar e qualificar o espaço urbano e podem, por suas características ou importância, constituir-se em referência para os moradores da cidade.

A existência destes componentes físicos é considerada como um fator importante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, bem como de ordenação territorial e de estruturação dos aglomerados humanos. A carência dos mesmos mostra as desigualdades sociais.

No período de 2016 a 2019, o Governo do Estado entregou 116 obras de implantação e requalificação de espaços e equipamentos públicos, beneficiando todas as regiões de planejamento.

Por outro lado, observa-se que a grande maioria das cidades não dispõe de ferramenta de monitoramento do espaço urbano, tornando a utilização dos equipamentos urbanos insustentáveis ao longo do tempo. Na maioria das vezes as prefeituras não possuem sistemas de bases de dados para um monitoramento adequado da situação.

O desafio do Governo do Estado, conforme os estudos mostram, para que estes equipamentos urbanos funcionem adequadamente, deve-se observar três pontos:

-Conservação e manutenção, incrementando e otimizando a prestação de serviços, aproveitando as instalações em sua total capacidade;

-Reestruturação dos edifícios e instalações a fim de oferecerem melhores serviços dentro de um contexto dinâmico e implantando inovações;

-Promoção de melhoria das vias de acesso à população;

-Produção de novas unidades, em localizações adequadas e dimensionadas para cobrir as necessidades ainda não satisfeitas, levando em conta os desejos da sociedade e considerando as tendências do crescimento demográfico.

### Iniciativa

**Código:** 341.1.04

**Título:** Implantação de distritos de inovação em saúde no Ceará.

**Caracterização:** Implementação da primeira etapa de Distritos de Inovação em Saúde no Ceará, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas mais efetivas na promoção e atenção à saúde, estruturar campo de experimentação em saúde integrado às ações de inovação urbana, econômica e social, promover o desenvolvimento socioeconômico, atração de indústrias da saúde para o Ceará e desenvolvimento de novas indústrias da saúde e afins (startups).

### Entrega

**Código:** 45

**Título:** ÁREA URBANIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Urbanização da Lagoa de Porangabussu e entorno, com inserção de areninha, quadra polivalente, 2 academias ao ar livre, ciclofaixa, guarderia para esporte náutico e pesca, anfiteatro ao ar livre, saneamento, sistema de segurança, banheiros públicos, requalificação de vias, passeios e áreas verdes; e execução das obras e instalações do primeiro módulo do Projeto Executivo Urbanístico e Complementares de Requalificação da Infraestrutura do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.

### Órgão(s) Executor(es)

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

### Metas Regionalizadas

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 45 - ÁREA URBANIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	2,00	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>3,00</b>

4 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Órgão Gestor / Programa

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Título:** 412 - INOVA CEARÁ

**Tema:** 4.1 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Objetivo:** Aumentar a competitividade do Estado e suas macrorregiões pelo incremento da produtividade e inovação tecnológica.

**Público alvo:** Instituições de ensino, acadêmicos, empreendedores, empresários, empresas públicas e privadas; ambientes de inovação, incubadoras e startups.

**Justificativa:** O acelerado processo de desenvolvimento científico e tecnológico no mundo globalizado impõe aos diversos atores a adoção de posturas voltadas para a prática da inovação em todos os níveis organizacionais. Apesar de o Ceará possuir um ambiente propício, uma infraestrutura de telecomunicações de qualidade, a maior do Nordeste e possuir uma qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação, segundo o Índice de Inovação da Federação das Indústrias do Estado, o Ceará ainda ocupa a 16ª posição no Índice de Inovação, refletindo a necessidade de aumentar o investimento de recursos nesse segmento e uma maior competitividade no setor produtivo e na exportação de produtos de alto valor tecnológico.

O Governo do Ceará vem buscando cada vez mais estimular parcerias para inovação tecnológica entre empresas e universidades e/ou instituições de pesquisa no Estado, apoiando projetos de P&D de interesse empresarial voltados para o aumento da competitividade das empresas e entidades corporativas, fomentando a formalização e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa e o fomento ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.

Porém, conforme o Ranking de Competitividade dos Estados, o Ceará, no que tange a inovação, encontra-se abaixo da média nacional, que é de 28 pontos frente aos 26,1 do Ceará.

Assim, esse programa potencializará o melhor relacionamento entre governo - academia - setor privado, buscando a melhoria de produtos/ou serviços das empresas, tornando-as mais competitivas. Além da transformação de inovações em negócios lucrativos, descentralizando a economia para o desenvolvimento das macrorregiões do Estado.

**Iniciativa**

**Código:** 412.1.05

**Título:** Implantação de Distritos de Inovação em Saúde no Ceará.

**Caracterização:** Implementação da primeira etapa dos Distritos de Inovação em Saúde no Ceará, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas mais efetivas, voltadas para a estruturação do campo de experimentação em saúde integrado às ações de inovação urbana, econômica e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico inclusivo da população. Visa também potencializar o aumento do PIB da saúde, o aumento da renda média da população, bem como a atração de indústrias da saúde para o desenvolvimento de novas indústrias da saúde e afins (startups), além da promoção da governança, através do fornecimento e suporte financeiro à(s) entidade(s) gestora(s) do cluster da saúde, manutenção dos equipamentos da saúde, educação, CTI, centro de pesquisa e unidade de atendimento (portal do distrito), além dos programas para desenvolvimento de inteligência e de ampliação da eficiência na promoção da saúde da população.

**Entrega**

**Código:** 1415

**Título:** UNIDADE DE CT&I IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se à implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu (Bairro Rodolfo Teófilo / Fortaleza), para apoio à PDI e incubação de projetos de pesquisas e startups.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1415 - UNIDADE DE CT&I IMPLANTADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1417

**Título:** UNIDADE DE CT&I MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Refere-se à manutenção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - espaço de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Saúde, pré-incubação e incubação de startups na área da Saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1417 - UNIDADE DE CT&I MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

Órgão Gestor / Programa

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Título:** 431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

**Tema:** 4.3 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** Garantir a escola como espaço educador sustentável, inclusivo, acolhedor, que respeite as diversidades e promova a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos educandos com necessidades especiais, com características diferenciadas e/ou àqueles pertencentes às populações vulneráveis em articulação intersetorial.

**Público alvo:** Segmentos pertencentes às populações vulneráveis e/ou com características diferenciadas, alunos da Educação Básica que necessitem de formação em inclusão e temas da diversidade e profissionais da Educação.

**Justificativa:** Na sociedade atual, as temáticas da diversidade e inclusão na educação vêm adquirindo cada vez maior visibilidade, suscitando discussões e reflexões da grande mídia às redes sociais, dos movimentos sociais às salas de aula. Relações étnico-raciais, diversidade sexual, questões de gênero, pluralismo religioso, relações geracionais, culturais, infantis e juvenis são temas que provocam diversas reações, assim como geram iniciativas e orientações a serem praticadas numa perspectiva de afirmação democrática, respeito mútuo, aceitação da diferença e construção de uma sociedade em que todas e todos possam ser plenamente cidadãos e cidadãs.

Constitui desafio para os sistemas de ensino colocar no centro da política pública o valor das diferenças e da diversidade com seus conteúdos específicos e diferenciados de modo a, efetivamente, incluir a todas e todos, afirmar identidades, empoderar e construir autonomias. Nesse sentido, considera-se que a base legal para o enfrentamento desse desafio encontra-se, em especial, no Plano Nacional de Educação (PNE).

As atuais Resoluções do Conselho Nacional de Educação estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais, orientando a construção de um sistema educacional inclusivo, que garanta o direito universal de acesso à escolarização e assegure, como parte integrante desse direito, o respeito e a valorização da diversidade.

Nesse contexto, com vistas à formulação e à implementação de políticas públicas voltadas para a valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos, esse Programa visa à universalização do atendimento da Educação Básica, à redução das desigualdades sociais e superação dos múltiplos processos de exclusão. Esse desafio exige o fortalecimento da escola como espaço educador sustentável, de inclusão, de respeito à diversidade e de promoção da equidade, na perspectiva de dar visibilidade às ações voltadas para os segmentos que necessitam de políticas mais focalizadas, tais como:

Educação do Campo - O Censo Escolar da rede pública estadual de ensino, dados de 2018, registrava, em 2019, 91 escolas estaduais localizadas no meio rural, sendo: 9 escolas do campo em Áreas de Assentamento, 01 Escola Família Agrícola (EFA); 31 escolas indígenas e 1 escola quilombola; e outras 49 escolas, entre: regulares de ensino médio, de educação profissional e escolas de tempo integral.

Em 2021, dados do Censo Escolar de 2020, essa configuração apresenta as seguintes alterações: 98 escolas em meio rural, sendo 10 escolas do campo em Áreas de Assentamento, 1 Escola Família Agrícola (EFA), 32 escolas indígenas, 1 escola quilombola e outras 54 escolas, dentre escolas regulares de ensino médio, escolas estaduais de educação profissional, e escolas de tempo integral.

Constituem-se elementos estratégicos para a permanência dos jovens na escola do campo o fortalecimento do desenvolvimento curricular articulado à produção de material didático complementar, o investimento na formação de professores, a ampliação do acompanhamento pedagógico, além do apoio técnico e financeiro à estruturação e funcionamento dos campos experimentais.

Permanece ainda a demanda por construção de novas escolas em áreas de assentamento e para EFAs, com projeto arquitetônico diferenciado.

Educação Escolar indígena - De acordo com o Censo Escolar, dados de 2018, em 2019, a rede pública estadual conta com 39 escolas indígenas, cuja matrícula nesse período era de 7.186 alunos. Em 2021, dados do Censo de 2020, registrou uma elevação percentual de 5,3 (7.593) nas matrículas. Nas redes municipais, registram-se 04 escolas e 01 Centro de Educação Infantil, nos municípios Maracanaú, Caucaia e Itapipoca.

São desafios dessa oferta: a revisão dos currículos, a formação dos professores, a produção de material didático que responda às especificidades da interculturalidade, do fortalecimento de suas identidades e de suas práticas pedagógicas, em consonância com sua cultura e vida comunitária, bem como a infraestrutura que assegure a implantação de laboratórios de informática e multidisciplinares, construção de quadras

cobertas e implantação de brinquedotecas, e a aquisição de mobiliário adequado ao atendimento do público da educação infantil.

Educação Escolar Quilombola - No Ceará, existem, aproximadamente, 85 comunidades reconhecidas pelo movimento quilombola, dentre elas 53 certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), segundo informações coletadas no site da FCP em julho de 2021. Na rede estadual, há apenas uma escola quilombola, localizada no município de Croatá. Informações do Censo Escolar de 2020 e do movimento quilombola do Ceará, apontam para a existência de 48 escolas quilombolas, sendo 45 escolas públicas municipais e 03 particulares.

Entende-se que a efetivação da política de educação específica para essas populações está diretamente relacionada ao fortalecimento curricular e à qualificação da oferta de ensino médio das escolas localizadas em território quilombola, por meio da articulação e cooperação entre os sistemas de ensino estadual e municipais, de modo a garantir a continuidade de uma educação escolar quilombola diferenciada e específica para os sujeitos quilombolas, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Educação para Pessoas Privadas de Liberdade - Esta Política assegura o direito à Educação Básica para Pessoas Privadas de Liberdade nos Centros Socioeducativos (CSs)  $\zeta$  adolescentes e jovens, e nas Unidades Prisionais (UPs)  $\zeta$  jovens e adultos, com a oferta do ensino fundamental e ensino médio. Conforme Estatísticas de 2019 do Sistema Penitenciário Cearense, da população carcerária de 24.622 recolhida nas UPs, 1.903 (7,7%) internos estavam matriculados e frequentavam salas de aula localizadas nas unidades. Em 2021, ainda num contexto marcado pela pandemia, o cenário apresenta os seguintes dados: da população carcerária de 26.609 internos, estão matriculados 1.809, representando 6,8% do total dessa população. Em 2019, nos CSs, dos 892 adolescentes e jovens internos, estavam matriculados 616 (69,05%).

Nesse contexto, consideram-se desafios: a expansão da matrícula e a qualificação da oferta de escolarização da população privada de liberdade, adequando e contextualizando as propostas de aprendizagem e buscando inovações pedagógicas que melhor respondam ao perfil de adolescentes, jovens e adultos, assegurando reais possibilidades de ressignificação do conhecimento durante o tempo em que permanecem nessas unidades, contribuindo para a sua reinserção social.

Educação Especial - Política voltada para promover inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial na rede regular de ensino, assegurar a acessibilidade e a disponibilização de materiais pedagógicos e equipamentos de Tecnologia Assistiva. Dentre as atividades de apoio à inclusão, está a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Em 2018, este serviço foi ofertado no contraturno escolar, nos seguintes ambientes pedagógicos: 176 Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), 08 Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado (Napes), 48 Organizações Não Governamentais (ONGs) conveniadas com a Seduc, 01 Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creacee).

Uma das estratégias para a garantia de direitos do público-alvo da Educação, acessar a escola e nela permanecer, tem sido a da contratação de Profissionais de Apoio Escolar (Cuidadores e de Intérpretes de Libras), cujos serviços têm sido essenciais aos surdos e aos estudantes que apresentam impedimentos severos em sua higienização, alimentação e locomoção.

Dessa forma, a continuidade desses processos, assim como sua expansão e a implantação ou implementação de ações, a exemplo da formação direcionada aos professores e gestores da rede regular de ensino, e a produção de materiais estruturados que possam dar conta de expandir os conhecimentos da área de Educação Especial, são fundamentais para o fortalecimento da Política.

Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade - Esta Política busca promover o reconhecimento e respeito às diversidades de gênero, orientação sexual e identidade de gênero para a construção de uma educação igualitária, não discriminatória e democrática. Contribui para a efetivação de um ambiente escolar saudável, compreensivo e valorizador da diversidade humana. Na Educação, essa Política é desenvolvida por meio de sensibilização e formação de gestores, professores e estudantes para a inclusão das temáticas de gênero e sexualidade, no cotidiano escolar, na perspectiva da efetivação dos direitos humanos.

Investir nessa Política torna-se imperativo, uma vez que os índices de discriminação, preconceito e racismo estrutural ainda são bem acentuados e evidentes no cotidiano da escola. Nesse sentido, consideram-se desafios para o fortalecimento e a expansão desta Política: a implantação de diretrizes curriculares estaduais de educação em direitos humanos, gênero e sexualidade, expansão da política de formação continuada de professores e qualificação da produção de material de apoio didático ao professor e cartilha para alunos.

Educação para Relações Étnico-Raciais - É uma Política resultante das reivindicações dos movimentos

negros, iniciadas com a promulgação das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 que deram redação ao artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996. Esta Política visa a assegurar o acesso e a permanência da população negra na Educação Básica, considerando-se que a categoria raça/cor é fator que tem influência no insucesso escolar como resultado do racismo estrutural.

O Governo do Ceará buscará ampliar o desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento dessas políticas na perspectiva da redução das discriminações, no fomento à valorização da cultura dos povos tradicionais, à elevação dos índices educacionais e à conclusão da Educação Básica das populações vulnerabilizadas.

### Iniciativa

**Código:** 431.1.06

**Título:** Implantação de Distritos de Inovação em Saúde no Ceará.

**Caracterização:** Implementação da primeira etapa dos Distritos de Inovação em Saúde no Ceará, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas mais efetivas, voltadas para a estruturação do campo de experimentação em saúde integrado às ações de inovação urbana, econômica e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico inclusivo da população. Visa também potencializar o aumento do PIB da saúde, o aumento da renda média da população, bem como a atração de indústrias da saúde para o desenvolvimento de novas indústrias da saúde e afins (startups), além da promoção da governança, através do fornecimento e suporte financeiro à(s) entidade(s) gestora(s) do cluster da saúde, manutenção dos equipamentos da saúde, educação, CTI, centro de pesquisa e unidade de atendimento (portal do distrito), além dos programas para desenvolvimento de inteligência e de ampliação da eficiência na promoção da saúde da população.

### Entrega

**Código:** 1298

**Título:** ESCOLA IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se à implantação (obras e instalações) da Escola de Cidadania no Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu, equipamento voltado para o desenvolvimento da cidadania, acolhimento de jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento profissional, cultural e promoção da organização e integração social da comunidade do Distrito.

#### Órgão(s) Executor(es)

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

#### Metas Regionalizadas

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1298 - ESCOLA IMPLANTADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>

### Entrega

**Código:** 215

**Título:** ESCOLA MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Refere-se à manutenção da Escola de Cidadania para o atendimento a 2.000 pessoas (jovens, adultos e idosos).

#### Órgão(s) Executor(es)

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

#### Metas Regionalizadas

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 215 - ESCOLA MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00

---

TOTAL	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00
-------	------	------	------	------	------

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Órgão Gestor / Programa

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Título:** 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

**Tema:** 6.3 - SAÚDE

**Objetivo:** Melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde, de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída.

**Público alvo:** População usuária do SUS.

**Justificativa:** Nos últimos anos, no estado do Ceará, foram investidos recursos de forma sistemática na expansão e melhoria das Redes de Atenção à Saúde, com base no princípio da atenção integral, regionalizada e de qualidade, na perspectiva de atender às necessidades de saúde da população cearense. A análise dos indicadores de saúde, evidenciam uma Taxa de Cobertura de Equipes da Saúde da Família (ESF), passando de 68,76% da população, em 2009, para 82,90% em 2019, contra 64,47% no Brasil. Tal avanço teve impactos positivos sobre a taxa de mortalidade infantil e internações sensíveis à Atenção Básica (cf. DATASUS). As internações por condições sensíveis à atenção básica, passaram de 21,42 % em 2009 para 19,42 % em 2019. Para este caso, houve forte crescimento das taxas de internações por causas externas, de 30,0% entre 2008 e 2019; taxas essas de 41,4 em 2008 e 53,8 em 2019 (cf. MS/DATASUS). O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde (PROEXMAES) contou com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do tesouro estadual, fortaleceu a implantação de equipamentos de média e alta complexidade, como Policlínicas e Centros Especializados de Odontologia (CEO) com modelo de gestão Consórcios Públicos e Hospitais Regionais com modelo de gestão Organização Social. Cabe destacar a necessidade de rever os instrumentos contratuais para a redefinição do perfil assistencial destas unidades com ênfase nas linhas prioritárias, visando a inserção desses equipamentos como pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Observa-se que grandes desafios foram enfrentados pelos gestores estaduais da saúde, por meio das políticas públicas que, de forma sistemática, buscaram assegurar a redução de danos e uma vida mais saudável à população. Mas houve também retrocessos, tais como: a descontinuidade da formalização do pacto de gestão entre os três entes federados, descontinuidade da formação de lideranças, indicação política dos gerentes de unidades, desmobilização do Grupo de Condução das RAS e a desatualização dos Planos de Ação Regional das RAS. Persistem como restrições as debilidades das secretarias estadual e municipais para o exercício da macrofunção regulatória, causadas por baixo investimento em pesquisa e tecnologia de informação e pela indefinição das responsabilidades de gestão dos entes federados. O Programa de Atenção à Saúde mais perto do cidadão privilegia a integração da rede, assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de modo equânime, regionalizado e em tempo oportuno, na busca de melhores resultados. E busca dentre as suas iniciativas o empoderamento do cidadão, a transparência, a promoção da saúde, a intersetorialidade e a organização das ações e serviços, através da estratégia de redes de atenção à saúde tendo como prioridade as áreas materno infantil, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção às condições crônicas e pessoas com deficiência, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico.

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.01

**Título:** Promoção da oferta de serviços das Redes de Atenção à Saúde.

**Caracterização:** Garantir os serviços de saúde e apoio ao diagnóstico com condições básicas de funcionamento para assegurar a integralidade da prestação de serviços de saúde distribuídos nas regiões, em conformidade com as regiões administrativas, com foco nas necessidades diferenciadas de saúde dos territórios e dos cidadãos. Também integra as Redes assistenciais estruturadas, ações e serviços contratualizados, plano diretor de investimentos e sistemas de regulação otimizados, promovendo também a oferta dos serviços de saúde das unidades da rede, além de acompanhar o desempenho através de indicadores de resultados.

**Entrega**

**Código:** 1036

**Título:** POLICLÍNICA MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Policlínica mantida consiste em uma unidade de saúde que presta serviços, no âmbito regional, de atenção secundária através de serviços ambulatoriais especializados, tais como: Ginecologia/obstetrícia, Neurologia, Clínica Médica, Otorrinolaringologia, Pediatria, Cardiologia, Endocrinologia, Psiquiatria, dentre outros, além de disponibilizar Serviços de Apoio e Terapêuticos (SADT) e serviços especializados de reabilitação, cujo custeio para seu pleno funcionamento é assegurado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1036 - POLICLÍNICA MANTIDA	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	3,00	3,00	4,00	4,00	4,00
02 - CENTRO SUL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	2,00	2,00	4,00	3,00	4,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>19,00</b>	<b>19,00</b>	<b>23,00</b>	<b>22,00</b>	<b>23,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1455

**Título:** UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Unidade ambulatorial mantida consiste em uma unidade de saúde que presta serviços de média complexidade nas áreas de clínica médica, pediatria, urologia, dermatologia, endocrinologia, prevenção do câncer, dentre outras, cujo custeio para seu pleno funcionamento é assegurado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1455 - UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
03 - GRANDE FORTALEZA	6,00	6,00	6,00	5,00	6,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>	<b>8,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>8,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1510

**Título:** REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** As Redes de Atenção à Saúde (RAS) se constituem em uma estratégia de organização de ações e serviços nas áreas temáticas materno infantil, urgência e emergência, atenção as pessoas com doenças crônicas, cuidado às pessoas com deficiência e atenção psicossocial. Tem uma abrangência regional que inclui mais

de uma Região de Planejamento do Estado, que levou a Secretaria de Saúde do Estado (SESA) a estabelecer uma meta para o Estado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1510 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
15 - ESTADO DO CEARÁ	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1513

**Título:** SERVIÇO DE REGULAÇÃO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Serviços de média e alta complexidade garantidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET SCAN e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1513 - SERVIÇO DE REGULAÇÃO REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	25.931,00	25.931,00	25.931,00	25.931,00	103.724,00
02 - CENTRO SUL	4.013,00	4.013,00	4.013,00	4.013,00	16.052,00
03 - GRANDE FORTALEZA	40.336,00	40.336,00	40.336,00	40.336,00	161.344,00
04 - LITORAL LESTE	465,00	465,00	465,00	465,00	1.860,00
05 - LITORAL NORTE	1.094,00	1.094,00	1.094,00	1.094,00	4.376,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	22.198,00	22.198,00	22.198,00	22.198,00	88.792,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	12.431,00	12.431,00	12.431,00	12.431,00	49.724,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	30.288,00	30.288,00	30.288,00	30.288,00	121.152,00
09 - SERTÃO CENTRAL	24.740,00	24.740,00	24.740,00	24.740,00	98.960,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	11.430,00	11.430,00	11.430,00	11.430,00	45.720,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	72.906,00	72.906,00	72.906,00	72.906,00	291.624,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	28.802,00	28.802,00	28.802,00	28.802,00	115.208,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	13.253,00	13.253,00	13.253,00	13.253,00	53.012,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	25.112,00	25.112,00	25.112,00	25.112,00	100.448,00
<b>TOTAL</b>	<b>312.999,00</b>	<b>312.999,00</b>	<b>312.999,00</b>	<b>312.999,00</b>	<b>1.251.996,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1514

**Título:** UNIDADE HOSPITALAR MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Unidade hospitalar mantida consiste em uma unidade de saúde que presta serviços ambulatoriais especializados e hospitalares de média e alta complexidade, cujo custeio das unidades da rede própria SESA tem seu pleno funcionamento assegurado e os demais recebem incentivo financeiro.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1514 - UNIDADE HOSPITALAR MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	23,00	22,00	23,00	23,00	23,00
02 - CENTRO SUL	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
03 - GRANDE FORTALEZA	27,00	28,00	28,00	28,00	28,00
04 - LITORAL LESTE	7,00	8,00	7,00	7,00	8,00
05 - LITORAL NORTE	6,00	5,00	6,00	6,00	6,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	10,00	11,00	10,00	10,00	11,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	6,00	7,00	6,00	6,00	7,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	13,00	12,00	14,00	14,00	14,00
<b>TOTAL</b>	<b>140,00</b>	<b>141,00</b>	<b>142,00</b>	<b>142,00</b>	<b>145,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1548

**Título:** UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Unidade pré-hospitalar mantida consiste em uma unidade ou serviço de saúde que presta serviços pré-hospitalares, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), cujo custeio para seu pleno funcionamento é assegurado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1548 - UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>	<b>7,00</b>	<b>7,00</b>	<b>7,00</b>	<b>7,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1840

**Título:** CASA DE CUIDADOS MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Equipamento destinado à garantia do acesso da população aos serviços de saúde de alta complexidade, bem como a desospitalização de pacientes pós-COVID-19 ou outros diagnósticos, em cuidados de transição entre a estrutura hospitalar e o domicílio.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1840 - CASA DE CUIDADOS MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1841

**Título:** CENTRAL DE LAUDOS MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Prestação de serviço na central de laudos com o objetivo da obtenção do produto final laudo médico em radiologia dos exames de imagem: ultrassonografia, radiografia convencional, densitometria (uma forma de radiografia), tomografia computadorizada e ressonância magnética.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1841 - CENTRAL DE LAUDOS MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1844

**Título:** CENTRO DE REABILITAÇÃO MANTIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Manutenção do Centro de Reabilitação com o objetivo de estimular e contribuir com a melhoria de vida da população, através de equipamentos e profissionais capacitados que seguem um planejamento de programas adequados de tratamento, de acordo com a necessidade de cada paciente.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1844 - CENTRO DE REABILITAÇÃO MANTIDO	2020	2021	2022	2023	Total
-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entrega**

**Código:** 270

**Título:** HEMOCENTRO MANTIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste em manter em pleno funcionamento o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará que disponibiliza, entre outros, serviços como; coleta de sangue e plaquetas para transfusão em hospitais da rede pública do estado, tornando mais eficaz a doação de sangue e recebendo um número maior de bolsas para abastecer o estoque.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 270 - HEMOCENTRO MANTIDO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Entrega**

**Código:** 312

**Título:** LABORATÓRIO MANTIDO (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste em manter em pleno funcionamento o Laboratório Central que, entre outros serviços, realiza o diagnóstico das doenças de notificação compulsória e outros agravos.

**Entrega**

**Código:** 752

**Título:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Centro de especialidades odontológicas mantido consiste em uma unidade de saúde que presta serviços de Odontologia especializado, cujo custeio para seu pleno funcionamento é assegurado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 752 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
02 - CENTRO SUL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.02

**Título:** Expansão da oferta de serviços das Redes de Atenção à Saúde.

**Caracterização:** Expandir as Redes de Atenção à Saúde para a organização do sistema Estadual de Saúde, fazendo-se necessário garantir os serviços de saúde, apoio diagnóstico, transporte sanitário, estrutura física, tecnológica, equipamentos e mobiliários, assegurando a integralidade da prestação de serviços de saúde distribuídos nas macrorregiões, em conformidade com as regiões administrativas, com foco nas necessidades diferenciadas de saúde dos territórios e dos cidadãos. Investindo na ampliação da oferta dos serviços de saúde das unidades ambulatoriais, pré-hospitalares e hospitalares.

**Entrega**

**Código:** 1100

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Unidade de saúde já existente no território que apresente necessidades de realização de obras de reforma

e/ou ampliação de estrutura física nos serviços de saúde, visando a melhoria da assistência à população.

**Entrega**

**Código:** 1425

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Consiste na implantação, construção e aparelhamento de unidades de saúde voltada à expansão da oferta de serviços nas regiões de saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1425 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	0,00	5,00	1,00	6,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>1,00</b>	<b>7,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1511

**Título:** REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EXPANDIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Estruturação física e tecnológica, com obras de reformas e aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive os de tecnologia da informação e comunicação, da Rede de Atenção, que se constitui em uma estratégia de organização de ações e serviços nas áreas temáticas materno infantil, urgência e emergência, atenção as pessoas com doenças crônicas, cuidado as pessoas com deficiência e atenção psicossocial. Tem uma abrangência regional que inclui mais de uma Região Administrativa do Estado, que levou a Secretaria de Saúde do Estado - SESA a estabelecer uma meta para o Estado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1511 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EXPANDIDA	2020	2021	2022	2023	Total
15 - ESTADO DO CEARÁ	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1550

**Título:** SERVIÇO DE REGULAÇÃO EXPANDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Serviços de média e alta complexidade expandidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos e PET SCAN.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1550 - SERVIÇO DE REGULAÇÃO EXPANDIDO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	112,00	112,00	112,00	0,00	336,00

02 - CENTRO SUL	43,00	43,00	43,00	0,00	129,00
03 - GRANDE FORTALEZA	448,00	448,00	448,00	0,00	1.344,00
04 - LITORAL LESTE	23,00	23,00	23,00	0,00	69,00
05 - LITORAL NORTE	44,00	44,00	44,00	0,00	132,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	44,00	44,00	44,00	0,00	132,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	27,00	27,00	27,00	0,00	81,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	40,00	40,00	40,00	0,00	120,00
09 - SERTÃO CENTRAL	44,00	44,00	44,00	0,00	132,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	23,00	23,00	23,00	0,00	69,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	55,00	55,00	55,00	0,00	165,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	39,00	39,00	39,00	0,00	117,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	15,00	15,00	15,00	0,00	45,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	43,00	43,00	43,00	0,00	129,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1603

**Título:** CENTRAL DE LAUDOS IMPLANTADA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Central de Laudos consiste em um ambiente onde se centralizará a análise de laudos, a fim de favorecer diagnósticos em várias especialidades de forma rápida e eficiente.

**Entrega**

**Código:** 1842

**Título:** CENTRO DE REABILITAÇÃO IMPLANTADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** O Centro de Reabilitação tem a função de estimular e contribuir com a melhoria de vida da população, através de equipamentos e profissionais capacitados que seguem um planejamento de programas adequados de tratamento, de acordo com a necessidade de cada paciente.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1842 - CENTRO DE REABILITAÇÃO IMPLANTADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.03

**Título:** Qualificação física e tecnológica dos serviços de saúde.

**Caracterização:** Modernização das unidades de saúde do Estado do Ceará em todos seus níveis de atenção à saúde (atenção primária, secundária e terciária), qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

**Entrega**

**Código:** 1426

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Refere-se à realização de obras civis (reforma, ampliação e/ou construção) e aquisição de equipamentos

para as áreas de atenção (atenção primária, secundária e terciária), qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado, bem como para o enfrentamento à COVID19.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1426 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	1,00	0,00	6,00	0,00	6,00
02 - CENTRO SUL	1,00	0,00	4,00	0,00	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	17,00	30,00	10,00	30,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	0,00	2,00	0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	0,00	2,00	0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	0,00	3,00	0,00	3,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	2,00	1,00	0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>14,00</b>	<b>21,00</b>	<b>54,00</b>	<b>10,00</b>	<b>56,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.04

**Título:** Promoção da Assistência Farmacêutica.

**Caracterização:** Busca fortalecer, formular e implementar políticas e programas de assistência farmacêutica de forma integrada a rede de atenção à saúde, por meio de estratégias inovadoras relacionadas a garantia do acesso e do uso racional de medicamentos, com o objetivo maior de assegurar uma maior eficiência e sustentabilidade ao sistema e resolutividade das ações de saúde, na busca contínua da excelência percebida pelo usuário.

**Entrega**

**Código:** 1551

**Título:** SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** A entrega é voltada à população para promover o acesso a medicamentos, através de políticas públicas, perpassando por ações relacionadas à gestão de toda a cadeia logística dos medicamentos geridos pela SESA/CE e Ministério da Saúde, por processo de incorporação, padronização e programação dos medicamentos e insumos da relação estadual de medicamentos, pela prestação de apoio técnico-científico ao judiciário e as demais áreas da SESA/CE, pela criação de uma plataforma de comunicação para o cidadão, judiciário, gestores e profissionais da saúde sobre o acesso a medicamentos, pelo monitoramento e avaliação de indicadores de desfecho clínico, qualidade, produtividade e desempenho, entre outras ações.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1551 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00

02 - CENTRO SUL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1552

**Título:** SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA MANTIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste no apoio à manutenção ou à implementação dos serviços de farmácia clínica nos Hospitais da Rede SESA, com o objetivo de promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente hospitalizado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1552 - SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA MANTIDO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
03 - GRANDE FORTALEZA	4,00	2,00	2,00	2,00	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1553

**Título:** SERVIÇO DE FITOTERAPIA APOIADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Consiste no apoio à implementação de hortos-polos e Farmácias-Vivas e na colaboração técnico-científica nas áreas de fitoterapia em saúde pública.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1553 - SERVIÇO DE FITOTERAPIA APOIADO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	2,00	0,00	2,00	4,00	8,00
02 - CENTRO SUL	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	6,00	0,00	4,00	7,00	17,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	1,00	2,00	5,00
05 - LITORAL NORTE	4,00	0,00	1,00	2,00	7,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2,00	0,00	1,00	2,00	5,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	1,00	1,00	3,00	5,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	2,00	0,00	1,00	1,00	4,00
09 - SERTÃO CENTRAL	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00

*Espelho do Programa*

10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	1,00	1,00	3,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	4,00	7,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	4,00	0,00	1,00	3,00	8,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	3,00	0,00	1,00	5,00	9,00
<b>TOTAL</b>	<b>28,00</b>	<b>5,00</b>	<b>18,00</b>	<b>39,00</b>	<b>90,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1843

**Título:** REDE DE LOGÍSTICA MANTIDA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste em manter a Rede de Logística, através das operações e manutenção do centro de distribuição de medicamentos, adequações e modernização, operação, manutenção da infraestrutura dos equipamentos, operação da logística intra-hospitalar dos complexos hospitalares, viabilização dos sistemas de transporte de equipamentos, bem como, o recebimento, conferência, armazenamento, controle físico, fracionamento, separação, expedição, distribuição e transporte de medicamentos, gestão documental dos processos logísticos e outros insumos e desenvolvimento e disponibilização de sistema de informações e monitoramento online, adequado às diferentes fases da cadeia de abastecimento hospitalar e da Assistência Farmacêutica.

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.05

**Título:** Expansão da promoção da Assistência Farmacêutica.

**Caracterização:** Busca fortalecer e ampliar as políticas e programas de assistência farmacêutica de forma integrada a rede de atenção à saúde, viabilizando a aquisição de equipamentos para a garantia do acesso e do uso racional de medicamentos.

**Entrega**

**Código:** 1554

**Título:** SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA ESTRUTURADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Consiste na aquisição de equipamentos para o apoio à estruturação dos serviços de farmácia clínica nos Hospitais da Rede SESA, com o objetivo de promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente hospitalizado.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1554 - SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA ESTRUTURADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	12,00	1,00	2,00	0,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.06

**Título:** Implantação da Gestão da Qualidade, Humanização e Transparência.

**Caracterização:** Certificação de unidades da saúde da rede SESA que visa o desenvolvimento de um padrão de qualidade voltado a segurança do paciente e eficiência operacional.

**Entrega**

**Código:** 1555

**Título:** PLATAFORMA DIGITAL DISPONIBILIZADA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Expandir a integração das unidades da SESA, através de uma plataforma única (INTEGRASUS), desta forma, permitindo a disponibilização e monitoramento dos números e indicadores da saúde, através de dashboards, bem como orçamentário e financeiro para o cidadão.

**Entrega**

**Código:** 1801

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Acreditação trata-se de um método de avaliação voluntário, periódico e reservado dos recursos institucionais de cada unidade para garantir a qualidade da assistência por meio de padrões previamente definidos. Pode ainda, ser compreendida como uma metodologia gestão, que preconiza, que fomenta o entendimento estratégico, o consenso produtivo multiprofissional, a racionalização da utilização dos insumos e a otimização dos resultados dos hospitais.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1801 - UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00
02 - CENTRO SUL	0,00	0,00	3,00	3,00	6,00
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	3,00	3,00	0,00	6,00
04 - LITORAL LESTE	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
05 - LITORAL NORTE	0,00	0,00	2,00	2,00	4,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	3,00	3,00	0,00	6,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>20,00</b>	<b>10,00</b>	<b>40,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.07

**Título:** Promoção da Assistência Social a Pessoas com Necessidades Especiais.

**Caracterização:** Atender as demandas contempladas ou não pelo Sistema Único de Saúde - SUS, buscando facilitar o acesso e utilização dos serviços de saúde, garantindo assistência especializada, através de ações intersetoriais. Promove, portanto, concessão de benefícios para tratamento de Alergia a Proteína ao Leite de Vaca - APLV, Ostomizados, Terapias nutricionais, Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção - OPM, curativos para pessoas diagnosticados Epidermólise bolhosa, dietas e suplementos nutricionais, além de insumos e serviços judicializados.

**Entrega**

**Código:** 1556

**Título:** TRATAMENTO CONCEDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Garantir o atendimento dos pacientes por meio de assistência integral e concessão de benefícios essenciais para o tratamento da Alergia a Proteína ao Leite de Vaca - APLV, durante a permanência no

Programa.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Entrega:** 1556 - TRATAMENTO CONCEDIDO

	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	558,00	558,00	558,00	215,00	1.889,00
02 - CENTRO SUL	108,00	108,00	108,00	178,00	502,00
03 - GRANDE FORTALEZA	3.428,00	3.628,00	3.878,00	2.106,00	13.040,00
04 - LITORAL LESTE	187,00	187,00	187,00	63,00	624,00
05 - LITORAL NORTE	289,00	289,00	289,00	125,00	992,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	120,00	120,00	120,00	79,00	439,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	98,00	98,00	98,00	54,00	348,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	112,00	112,00	112,00	103,00	439,00
09 - SERTÃO CENTRAL	166,00	166,00	166,00	87,00	585,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	41,00	41,00	41,00	32,00	155,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	301,00	301,00	301,00	142,00	1.045,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	125,00	125,00	125,00	75,00	450,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	37,00	37,00	37,00	42,00	153,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	50,00	50,00	50,00	199,00	349,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.620,00</b>	<b>5.820,00</b>	<b>6.070,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>21.010,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1557

**Título:** BOLSAS E ACESSÓRIOS CONCEDIDOS

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Garantir a assistência a pacientes e fornecimento de dietas e suplementos nutricionais domiciliar portadores de patologias específicas e erro inatos.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Entrega:** 1557 - BOLSAS E ACESSÓRIOS CONCEDIDOS

	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	228,00	228,00	228,00	228,00	912,00
02 - CENTRO SUL	90,00	90,00	90,00	90,00	360,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1.585,00	1.585,00	1.585,00	1.585,00	6.340,00
04 - LITORAL LESTE	65,00	65,00	65,00	65,00	260,00
05 - LITORAL NORTE	71,00	71,00	71,00	71,00	284,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	93,00	93,00	93,00	93,00	372,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	49,00	49,00	49,00	49,00	196,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	82,00	82,00	82,00	82,00	328,00
09 - SERTÃO CENTRAL	90,00	90,00	90,00	90,00	360,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	129,00	129,00	129,00	129,00	516,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	41,00	41,00	41,00	41,00	164,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	165,00	165,00	165,00	165,00	660,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.848,00</b>	<b>2.848,00</b>	<b>2.848,00</b>	<b>2.848,00</b>	<b>11.392,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1558

**Título:** ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL CONCEDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Garantir o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1558 - ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL CONCEDIDO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	127,00	127,00	127,00	114,00	495,00
02 - CENTRO SUL	145,00	145,00	145,00	131,00	566,00
03 - GRANDE FORTALEZA	387,00	387,00	387,00	351,00	1.512,00
04 - LITORAL LESTE	32,00	32,00	32,00	29,00	125,00
05 - LITORAL NORTE	193,00	193,00	193,00	174,00	753,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	133,00	133,00	133,00	120,00	519,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	126,00	126,00	126,00	113,00	491,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	304,00	304,00	304,00	274,00	1.186,00
09 - SERTÃO CENTRAL	121,00	121,00	121,00	109,00	472,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	123,00	123,00	123,00	111,00	480,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	95,00	95,00	95,00	86,00	371,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	152,00	152,00	152,00	137,00	593,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	12,00	12,00	12,00	11,00	47,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	156,00	156,00	156,00	140,00	608,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.106,00</b>	<b>2.106,00</b>	<b>2.106,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>8.218,00</b>

**Entrega**

**Código:** 617

**Título:** BENEFÍCIO CONCEDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Garantir a assistência a pacientes e fornecimento de dietas e suplementos nutricionais domiciliar portadores de patologias específicas e erro inatos.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 617 - BENEFÍCIO CONCEDIDO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	162,00	215,00	167,00	570,00	1.114,00
02 - CENTRO SUL	91,00	93,00	94,00	174,00	452,00
03 - GRANDE FORTALEZA	3.200,00	4.069,00	3.320,00	4.050,00	14.639,00
04 - LITORAL LESTE	61,00	77,00	65,00	156,00	359,00
05 - LITORAL NORTE	60,00	61,00	63,00	30,00	214,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	62,00	63,00	65,00	165,00	355,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	61,00	62,00	64,00	250,00	437,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	52,00	52,00	53,00	100,00	257,00
09 - SERTÃO CENTRAL	31,00	32,00	33,00	110,00	206,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	62,00	72,00	63,00	120,00	317,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	51,00	52,00	52,00	60,00	215,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	30,00	31,00	31,00	60,00	152,00

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	30,00	31,00	31,00	90,00	182,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	105,00	110,00	115,00	260,00	590,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.058,00</b>	<b>5.020,00</b>	<b>4.216,00</b>	<b>6.195,00</b>	<b>19.489,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.08

**Título:** Promoção de ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde.

**Caracterização:** A iniciativa busca expandir e fortalecer a Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito do estado, através das ações estratégicas de vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais e Programa Auxílio Brasil.

**Entrega**

**Código:** 58

**Título:** ATENDIMENTO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Atendimento realizado com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar registrados nos sistemas da Atenção Primária à Saúde, objetivando a prevenção e enfrentamento dos agravos relacionados à alimentação, nutrição e saúde da população.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 58 - ATENDIMENTO REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	-	-	0,00	56.181,00	56.181,00
02 - CENTRO SUL	-	-	0,00	19.585,00	19.585,00
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	0,00	195.755,00	195.755,00
04 - LITORAL LESTE	-	-	0,00	10.004,00	10.004,00
05 - LITORAL NORTE	-	-	0,00	24.201,00	24.201,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	-	-	0,00	24.215,00	24.215,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	-	-	0,00	13.553,00	13.553,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	-	-	0,00	21.522,00	21.522,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	0,00	20.928,00	20.928,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	-	-	0,00	11.783,00	11.783,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	-	-	0,00	26.548,00	26.548,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	-	-	0,00	17.963,00	17.963,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	-	-	0,00	6.995,00	6.995,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	-	-	0,00	18.559,00	18.559,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>0,00</b>	<b>467.792,00</b>	<b>467.792,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.12

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**

**Iniciativa**

**Código:** 631.1.13

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**

**Órgão Gestor / Programa**

**24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE**

**Título:** 632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

**Tema:** 6.3 - SAÚDE

**Objetivo:** Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população cearense.

**Público alvo:** Usuários do SUS, população flutuante e gestores municipais.

**Justificativa:** As iniciativas e indicadores a serem pactuados e monitorados, relacionadas às ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e articulação intersetorial, justificam-se pelos dados de morbimortalidade e fatores determinantes e condicionantes da situação de saúde da população cearense.

O Estado vive um complexo e desafiador cenário epidemiológico, onde doenças infectocontagiosas passíveis de eliminação reemergem ao passo que os padrões de comportamento da população, atrelados a fatores socioeconômicos e ambientais favorecem o adoecimento e morte por doenças crônicas transmissíveis, não transmissíveis e causas externas, requerendo uma gestão estratégica e intersetorial que proporcione serviços com capacidade para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde.

Ações específicas do setor saúde na área de vigilância tiveram impacto na redução das doenças imunopreveníveis, como eliminação da rubéola congênita, controle da coqueluche e do tétano neonatal, chegando a números próximos a 0 (zero), conforme publicações de boletins epidemiológicos da Sesa. Contudo, recentemente, a falta de homogeneidade das coberturas vacinais e registros meramente numéricos de doses aplicadas podem ter contribuído para a reemergência de doenças como o sarampo, reforçando a necessidade de serem mantidas adequadas e homogêneas as coberturas em todos os municípios.

Em relação às doenças infecciosas emergentes e reemergentes, cujos determinantes atribuíveis são socioeconômicos, ambientais e de comportamento, destacam-se a sífilis, a infecção pelo HIV, a tuberculose, as doenças diarreicas agudas, as arboviroses e as leishmanioses, que se mantiveram com resultados abaixo do pactuado, conforme boletins publicados, o que confirma a necessidade da participação intersetorial e da sociedade.

No que se refere às doenças não transmissíveis, os dados do último VIGITEL (2018), foi identificado que 18% da população cearense acima de 18 anos é tabagista e que 60% da população está acima do peso, acarretando o aumento de doenças crônicas não transmissíveis como a diabetes e a hipertensão arterial e seus eventos complicadores como episódios de infarto, Acidente Vascular Encefálico - AVC, doença isquêmica, doença pulmonar obstrutiva crônica, dentre outras.

Esse Programa compreenderá um conjunto de iniciativas que envolve instituições governamentais e sociedade no desenvolvimento de ações de prevenção e promoção que visam impactar nos fatores determinantes e condicionantes dos agravos que afetam a população cearense, com destaque para diabetes, hipertensão, câncer e as arboviroses, bem como as doenças transmissíveis HIV/aids, sífilis, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmanioses, hanseníase e tuberculose; e as ações de imunizações, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária.

Ressalta-se também, a necessidade de promoção do autocuidado individual e coletivo, bem como a implantação de ações de Governança no âmbito do Ceará Saudável.

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.01

**Título:** Promoção da saúde da população no combate às doenças transmitidas por animais e vetores.

**Caracterização:** Refere-se às ações de vigilância e controle de vetores, zoonoses e endemias, em áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas no território cearense, estabelecendo relações intra e interinstitucionais, com vistas à promoção da saúde e a prevenção de doenças, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos, atuando em casos excepcionais como órgão executor de atividades de vigilância e controle.

**Entrega**

**Código:** 100

**Título:** CAMPANHA REALIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Campanhas de vacinação para o controle das zoonoses e endemias em áreas vulneráveis e/ou receptivas

para transmissão das doenças endêmicas no território cearense e campanhas de sensibilização da população para eliminação de vetores transmissores de doenças.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 100 - CAMPANHA REALIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
02 - CENTRO SUL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
03 - GRANDE FORTALEZA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
05 - LITORAL NORTE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>28,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>31,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1551

**Título:** SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Corresponde à distribuição de material educativo aos municípios para o controle das zoonoses e endemias em áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas no território cearense e campanhas de sensibilização da população para eliminação de vetores transmissores de doenças.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1551 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
02 - CENTRO SUL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1819

**Título:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** A entrega envolve a realização de ações de vigilância como identificação, notificação, investigação de casos de doenças transmitidas por animais e vetores aos humanos, bem como a produção de informações que subsidie a gestão na tomada de decisões e formulação de políticas públicas de saúde, visando a melhoria da qualidade de vida da população cearense. Realizar ações de controle dessas doenças por meio de ações de monitoramento e avaliação de indicadores específicos bem como capacitação de profissionais para atuar diretamente com esses cenários.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1819 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	0,00	29,00	29,00	29,00	29,00
02 - CENTRO SUL	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	19,00	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	0,00	9,00	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	0,00	18,00	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.02

**Título:** Promoção da oferta de serviços nas áreas de Vigilância em Saúde.

**Caracterização:** Refere-se manutenção das Áreas de Vigilância em Saúde para a organização da rede estadual de saúde, fazendo-se necessário garantir os serviços de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos, bem como as ações de vigilância epidemiológica, produção de informação em saúde e resposta às emergências em saúde pública, por meio de monitoramento, avaliação e intervenção, análise de dados sobre a ocorrência de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

**Entrega**

**Código:** 1508

**Título:** CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Esclarecer a causa mortis por meio de necrópsia em óbitos naturais sem assistência médica ou com causa básica não definida através do Serviço de Verificação de Óbitos.

**Entrega**

**Código:** 1551

**Título:** SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Corresponde ao serviço de distribuição de material educativo distribuído aos municípios para o controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, em áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas e epidêmicas.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1551 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
02 - CENTRO SUL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1599

**Título:** BOLETIM PUBLICADO (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Boletins de vigilância epidemiológica produzidos e publicados para disseminação de informações para controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

**Entrega**

**Código:** 312

**Título:** LABORATÓRIO MANTIDO (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste em manter em pleno funcionamento o Laboratório Central que, entre outros serviços, realiza o diagnóstico das doenças de notificação compulsória e outros agravos.

**Entrega**

**Código:** 594

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Consiste na manutenção das unidades de Vigilância em Saúde para a garantia dos serviços e a promoções de ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 594 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	3,00	3,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	-	-	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.03

**Título:** Promoção da proteção da população contra doenças imunopreveníveis.

**Caracterização:** Prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis por meio da coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das estratégias de imunização, de forma regionalizada, atuando em casos excepcionais como órgão executor de atividades nos municípios.

**Entrega**

**Código:** 1599

**Título:** BOLETIM PUBLICADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Boletins de imunização produzidos e publicados para disseminação de informações para prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1599 - BOLETIM PUBLICADO	2020	2021	2022	2023	Total
15 - ESTADO DO CEARÁ	30,00	12,00	10,00	10,00	62,00
<b>TOTAL</b>	<b>30,00</b>	<b>12,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>62,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1601

**Título:** MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Material de imunização distribuídos (seringas, soros antiofídico e antirrábico, imunobiológicos, imunoglobulinas) aos municípios, para prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis, em áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1601 - MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1.187.818,00	1.187.818,00	1.187.818,00	1.187.818,00	4.751.272,00
02 - CENTRO SUL	456.381,00	456.381,00	456.381,00	456.381,00	1.825.524,00
03 - GRANDE FORTALEZA	4.667.489,00	4.667.489,00	4.667.489,00	4.667.489,00	18.669.956,00
04 - LITORAL LESTE	238.556,00	238.556,00	238.556,00	238.556,00	954.224,00
05 - LITORAL NORTE	465.540,00	465.540,00	465.540,00	465.540,00	1.862.160,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	686.187,00	686.187,00	686.187,00	686.187,00	2.744.748,00

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	616.780,00	616.780,00	616.780,00	616.780,00	2.467.120,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	417.210,00	417.210,00	417.210,00	417.210,00	1.668.840,00
09 - SERTÃO CENTRAL	459.029,00	459.029,00	459.029,00	459.029,00	1.836.116,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	239.446,00	239.446,00	239.446,00	239.446,00	957.784,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	574.757,00	574.757,00	574.757,00	574.757,00	2.299.028,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	396.483,00	396.483,00	396.483,00	396.483,00	1.585.932,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	157.835,00	157.835,00	157.835,00	157.835,00	631.340,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	456.484,00	456.484,00	456.484,00	456.484,00	1.825.936,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.019.995,00</b>	<b>11.019.995,00</b>	<b>11.019.995,00</b>	<b>11.019.995,00</b>	<b>44.079.980,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.04

**Título:** Promoção de prevenção e controle de fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde da população.

**Caracterização:** Promoção das ações de vigilância em saúde ambiental com vistas à promoção da saúde e a prevenção de doenças, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais, como análise da água para consumo humano, do solo e do ar.

**Entrega**

**Código:** 1551

**Título:** SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Corresponde à distribuição aos municípios cearenses de material educativo para prevenção e controle de fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde da população.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

<b>Entrega:</b> 1551 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADO	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
01 - CARIRI	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
02 - CENTRO SUL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.05

**Título:** Promoção do controle de riscos sanitários relacionados a prestação de serviços de saúde à população.

**Caracterização:** Refere-se às ações de coordenação, assessoramento, monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária, de forma regionalizada, visando o controle do risco sanitário promovendo ambientes seguros para a população, atuando em casos excepcionais como órgão executor de atividades de Vigilância

Sanitária (VISA) nos municípios.

**Entrega**

**Código:** 1076

**Título:** INSPEÇÃO REALIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Inspeções realizadas em estabelecimentos passíveis de vigilância sanitária, nas áreas de serviços de saúde, produtos e tecnologias para o controle de riscos relacionados a prestação de serviços a população cearense.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1076 - INSPEÇÃO REALIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	117,00	64,00	64,00	1.100,00	1.345,00
02 - CENTRO SUL	33,00	20,00	20,00	100,00	173,00
03 - GRANDE FORTALEZA	728,00	531,00	559,00	750,00	2.568,00
04 - LITORAL LESTE	20,00	14,00	14,00	30,00	78,00
05 - LITORAL NORTE	24,00	18,00	18,00	100,00	160,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	30,00	20,00	20,00	45,00	115,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	29,00	15,00	15,00	35,00	94,00
09 - SERTÃO CENTRAL	32,00	20,00	20,00	35,00	107,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	11,00	7,00	7,00	25,00	50,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	47,00	28,00	28,00	150,00	253,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	15,00	11,00	11,00	55,00	92,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	12,00	7,00	7,00	20,00	46,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	39,00	25,00	25,00	60,00	149,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.149,00</b>	<b>792,00</b>	<b>820,00</b>	<b>2.525,00</b>	<b>5.286,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1602

**Título:** ALVARÁ EXPEDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Alvará sanitário expedido para estabelecimentos passíveis das ações de Vigilância Sanitária.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1602 - ALVARÁ EXPEDIDO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	74,00	61,00	61,00	70,00	266,00
02 - CENTRO SUL	21,00	17,00	17,00	20,00	75,00
03 - GRANDE FORTALEZA	463,00	384,00	384,00	400,00	1.631,00
04 - LITORAL LESTE	13,00	11,00	11,00	15,00	50,00
05 - LITORAL NORTE	15,00	12,00	12,00	15,00	54,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	19,00	16,00	16,00	15,00	66,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	8,00	7,00	7,00	10,00	32,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	18,00	15,00	15,00	15,00	63,00
09 - SERTÃO CENTRAL	20,00	17,00	17,00	20,00	74,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	7,00	6,00	6,00	10,00	29,00

11 - SERTÃO DE SOBRAL	30,00	25,00	25,00	30,00	110,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	10,00	8,00	8,00	15,00	41,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	8,00	7,00	7,00	10,00	32,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	25,00	21,00	21,00	15,00	82,00
<b>TOTAL</b>	<b>731,00</b>	<b>607,00</b>	<b>607,00</b>	<b>660,00</b>	<b>2.605,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.06

**Título:** Promoção do incentivo ao autocuidado do cidadão.

**Caracterização:** Promoção da saúde focado no autocuidado como forma de garantir autonomia e emancipação do indivíduo para sua máxima inclusão social em benefício a vida, saúde e bem-estar, a partir da perspectiva individual e coletiva. Fomentando hábitos saudáveis e mudança de comportamento, bem como melhorias na qualidade de vida, incluindo a implantação de territórios saudáveis considerando os determinantes gerais das condições de vida e saúde da sociedade.

**Entrega**

**Código:** 1240

**Título:** COMITÊ IMPLANTADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Está relacionado com LEI COMPLEMENTAR Nº180, 18 de julho de 2018, sobre com o Programa de Governança Interfederativa do Estado do Ceará, denominado "Ceará um Só", tendo como princípio a ação coletiva institucional para apoiar o planejamento, a gestão, a execução e monitoramento das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelo Estado do Ceará. Tem como objetivo o compartilhamento de responsabilidades para a promoção do desenvolvimento urbano integrado, a autonomia e equidade dos entes da Federação, a observância das peculiaridades regionais e locais; a gestão democrática da cidade, a efetividade no uso dos recursos públicos e otimização da receita, o fortalecimento da gestão fiscal e do desenvolvimento regional, a promoção do bem comum, buscando a melhoria da qualidade de vida da população; e o emprego de esforços conjuntos para a redução das irregularidades interregionais no Estado e o equilíbrio da assimetria entre os municípios.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1240 - COMITÊ IMPLANTADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>4,00</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1373

**Título:** MUNICÍPIO APOIADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Município apoiado a partir da cooperação entre governo do estado, municípios e sociedade, por meio do Programa Cuidar Melhor Ceará, no desenvolvimento de políticas e estratégias de atenção integral e equitativa voltadas ao alcance de melhores resultados em saúde para a população do Ceará, com a adoção de estratégias como: Premiação Municipal dos Indicadores de Esforço; Concurso Município Inovador (práticas de autocuidado e promoção da saúde); Capacitação Municipal; Monitoramento e avaliação de indicadores e resultados do Programa; Assessoria técnica aos municípios; Implantação do Programa

Cuidar Melhor e demais atividades de fomento municipal.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1373 - MUNICÍPIO APOIADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	-	-	29,00	29,00	29,00
02 - CENTRO SUL	-	-	13,00	13,00	13,00
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	19,00	19,00	19,00
04 - LITORAL LESTE	-	-	6,00	6,00	6,00
05 - LITORAL NORTE	-	-	13,00	13,00	13,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	-	-	12,00	12,00	12,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	-	-	13,00	13,00	13,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	-	-	9,00	9,00	9,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	13,00	13,00	13,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	-	-	6,00	6,00	6,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	-	-	18,00	18,00	18,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	-	-	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	-	-	5,00	5,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	-	-	15,00	15,00	15,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>	<b>184,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1508

**Título:** CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se a certificação concedida a municípios chamada Selo Município Saudável, por promover ações intersectoriais que fortalece a cultura de paz, os direitos humanos e a cidadania, numa perspectiva comunitária de forma participativa e sustentável.

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.07

**Título:** Qualificação física e tecnológica nas áreas de Vigilância a Saúde.

**Caracterização:** Refere-se ao fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde, para participação proativa nas ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde.

**Entrega**

**Código:** 1426

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Refere-se à realização de obras civis (reforma, ampliação e/ou construção) e aquisição de equipamentos para as áreas Vigilância em Saúde, qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resoluibilidade no cuidado, bem como para o enfrentamento à COVID19."

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1426 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00

03 - GRANDE FORTALEZA	6,00	6,00	3,00	2,00	6,00
04 - LITORAL LESTE	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2,00	0,00	3,00	2,00	3,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>11,00</b>	<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>5,00</b>	<b>15,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.08

**Título:** Promoção de ações voltadas ao desempenho profissional com qualidade para Vigilância em Saúde.

**Caracterização:** Visa promover ações voltadas ao desempenho com qualidade, por meio da concessão da gratificação por desempenho de atividade especial de natureza relevante, com foco nas atividades de vigilância em saúde.

**Entrega**

**Código:** 1434

**Título:** TRABALHADOR DE SAÚDE BENEFICIADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Considera-se trabalhador de saúde beneficiado o servidor público com exercício funcional na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que recebe Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade (GITQ).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1434 - TRABALHADOR DE SAÚDE BENEFICIADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
02 - CENTRO SUL	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
03 - GRANDE FORTALEZA	106,00	101,00	106,00	106,00	106,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>154,00</b>	<b>149,00</b>	<b>154,00</b>	<b>154,00</b>	<b>154,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.09

**Título:** Promoção da prevenção do uso problemático de álcool e outras drogas.

**Caracterização:** Prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, beneficiando diretamente a população mais vulnerável, e indiretamente toda a população do Estado do Ceará sobre a temática.

**Entrega**

**Código:** 102

**Título:** CAPACITAÇÃO REALIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Capacitações em prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, beneficiando diretamente a população mais vulnerável ao uso e indiretamente toda a população do Estado sobre a temática

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 102 - CAPACITAÇÃO REALIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
04 - LITORAL LESTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05 - LITORAL NORTE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>11,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>26,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 632.1.10

**Título:** Expansão da oferta de serviços nas áreas de Vigilância em Saúde.

**Caracterização:** Refere-se ao fortalecimento e expansão dos serviços de Vigilância em Saúde, para participação proativa nas ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde.

**Entrega**

**Código:** 1425

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Visa a realização de obras civis (reforma, ampliação e/ou construção) e aquisição de equipamentos para a implantação de unidades das áreas de vigilância em saúde, promovendo ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1425 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	1,00	0,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	0,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	-	-	0,00	2,00	2,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,00</b>	<b>3,00</b>	<b>4,00</b>

**Órgão Gestor / Programa**

**24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE**

**Título:** 633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

**Tema:** 6.3 - SAÚDE

**Objetivo:** Aprimorar os instrumentos e mecanismos gerenciais para qualificação da gestão e ampliação da participação dos atores sociais na governança do sistema de Saúde.

**Público alvo:** Gestores, técnicos, conselheiros de saúde, lideranças dos movimentos sociais e usuários do SUS.

**Justificativa:** Governança deriva do termo governo e é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos públicos, econômicos e sociais visando o desenvolvimento, e a capacidade de planejar, formular e programar políticas, além de cumprir funções.

O Decreto n. 7.508/2011 menciona a Região de Saúde como o espaço que tem a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Além disso, a Rede de Atenção à Saúde, em que se inicia e se completa a integralidade da assistência, será organizada na Região de Saúde.

Nesse processo de organização do atendimento ao usuário, há forte interdependência federativa e nos procedimentos de formulação e implementação de políticas, na organização e gestão de Redes de Atenção à Saúde. As estratégias e os instrumentos de coordenação intergovernamental assumem papel de destaque na regionalização. As relações de autoridade estabelecidas entre as esferas de governo são de autoridade igual e ou superposta, com equivalências na distribuição do poder institucional e uma relação de negociação entre as esferas de governo.

O Governo, visando a sustentabilidade do sistema de saúde no Ceará, propõe para o quadriênio 2020 e 2023 o modelo de Governança Regional através da organização da Rede de Serviços de Saúde baseada no conjunto de ações que envolva a promoção, prevenção e assistência nos diversos níveis de complexidade tendo como eixo prioritário a integralidade do cuidado ao cidadão que é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.01

**Título:** Promoção da governança em rede integrada e regionalizada.

**Caracterização:** O Estado do Ceará propõe uma governança regional pautada na organização da rede de atenção à saúde em conformidade com o perfil demográfico, epidemiológico, econômico e social de cada território das cinco Regiões de Saúde. Compreendendo que o conceito de saúde é bem mais amplo que o bem-estar físico, necessário se faz pautar uma gestão eficiente, capaz de assegurar acesso a ações e serviços de qualidade, em tempo hábil e oportuno, primando pelo cuidado integral da pessoa. Essa governança pressupõe empoderamento, direcionamento estratégico, participação, gerenciamento de riscos e conflitos, responsabilidade e transparência. Portanto, compete à gestão construir um planejamento estratégico integrado visando o alinhamento entre as estratégias, o monitoramento, a avaliação e o redirecionamento das proposições com vistas à condução de políticas públicas resolutivas e à prestação de serviços eficazes e de qualidade à sociedade. Frente a isso, o PPA 2020 - 2023 visa fortalecer a governança regional e qualificar a gestão estadual oportunizando a melhoria dos processos de trabalho e a resolutividade da rede de serviços ofertada no âmbito do estado.

**Entrega**

**Código:** 1604

**Título:** ESCRITÓRIO REGIONAL ESTRUTURADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Corresponde ao Fortalecimento das unidades de representação da Secretaria Estadual da Saúde nas regiões de Saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1604 - ESCRITÓRIO REGIONAL ESTRUTURADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1607

**Título:** UNIDADE DE SAÚDE MODERNIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Implementação nas unidades de saúde dos sistemas VITAE-Almox 2019, VITAE-Paciente 2019, Sistema Integrado de Gestão em Saúde - SIGES, Registro Eletrônico de Saúde -RES, Picture Archiving and Communication System - PACS(Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), novo sistema de regulação e software de acompanhamento orçamentário/financeiro. Os quais permitirão uma modernização, automação, integração e melhoria na gestão de todos os serviços ofertados pela secretaria da saúde, otimização do planejamento e execução financeira/orçamentaria, bem como, reestruturar a infraestrutura física/tecnológica das seguintes unidades hospitalares: Hospital Geral de Fortaleza (HGF), Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM), Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), Hospital Geral César Cals de Oliveira (HGCC), Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto (HSM), Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ) e Hospital, Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA), Hospital Geral Waldemar Alcântara (HGWA), Hospital Regional do Cariri (HRC), Hospital Regional Norte (HRN) e Hospital Regional do Sertão Central (HRSC).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1607 - UNIDADE DE SAÚDE MODERNIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	2,00	2,00	5,00	1,00	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>3,00</b>	<b>5,00</b>	<b>1,00</b>	<b>11,00</b>

**Entrega**

**Código:** 1622

**Título:** MODELO DE GESTÃO CONSORCIADA QUALIFICADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Modelo de redefinição dos Consórcios qualificado para adequação ao Decreto 33.032/2019 e ampliação da área de atuação para gerência de outros equipamentos.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1622 - MODELO DE GESTÃO CONSORCIADA QUALIFICADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

TOTAL 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.03

**Título:** Promoção da participação e controle social na política pública de saúde.

**Caracterização:** Promoção da aproximação da sociedade com a política pública de Saúde implementada no âmbito do Sistema Único de Saúde, tanto presencial quanto por outros canais, como a rede de ouvidoria.

**Entrega**

**Código:** 1605

**Título:** REDE DE OUVIDORIA IMPLEMENTADA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Fortalecimento das ouvidorias do SUS por meio dos instrumentos; oficinas de qualificação da rede, oficinas de qualificação específica, cursos básicos em ouvidoria, oficinas de implantação e implementação, fóruns de ouvidoria do SUS, curso Sistema Ouvidor SUS e visitas técnicas no âmbito do estado do Ceará.

**Entrega**

**Código:** 1851

**Título:** REDE DE OUVIDORIA IMPLANTADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Expansão da rede de ouvidoria, contemplando novos municípios/equipamentos, bem como implementação, através de qualificação e capacitação, visitas técnicas no âmbito do estado do Ceará.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1851 - REDE DE OUVIDORIA IMPLANTADA	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	-	-	1,00	4,00	5,00
02 - CENTRO SUL	-	-	0,00	1,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	7,00	3,00	10,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	1,00	0,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	-	-	0,00	2,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	-	-	1,00	3,00	4,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	-	-	0,00	2,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	-	-	1,00	4,00	5,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>11,00</b>	<b>19,00</b>	<b>30,00</b>

**Entrega**

**Código:** 237

**Título:** EVENTO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se à mobilização e participação de conselheiros de saúde e representantes dos movimentos sociais e da sociedade na avaliação da situação de saúde e definição das diretrizes para a elaboração dos Planos quadrienais de saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 237 - EVENTO REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	21,00	20,00	17,00	2,00	60,00
02 - CENTRO SUL	8,00	5,00	18,00	2,00	33,00
03 - GRANDE FORTALEZA	17,00	20,00	13,00	20,00	70,00
04 - LITORAL LESTE	4,00	20,00	10,00	2,00	36,00
05 - LITORAL NORTE	9,00	20,00	14,00	2,00	45,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7,00	5,00	7,00	2,00	21,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	9,00	5,00	9,00	2,00	25,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	4,00	5,00	8,00	2,00	19,00
09 - SERTÃO CENTRAL	7,00	20,00	9,00	2,00	38,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	4,00	5,00	5,00	2,00	16,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	16,00	5,00	14,00	2,00	37,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	9,00	5,00	6,00	2,00	22,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	4,00	5,00	6,00	2,00	17,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	10,00	5,00	14,00	2,00	31,00
<b>TOTAL</b>	<b>129,00</b>	<b>145,00</b>	<b>150,00</b>	<b>46,00</b>	<b>470,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.04

**Título:** Promoção da divulgação das ações, políticas públicas e serviços da saúde.

**Caracterização:** Realizar a divulgação e a promoção das ações, de políticas públicas e de serviços da saúde através da formulação e publicação de conteúdo esclarecedor, para o público interno e externo, em seus canais tais como: intranet, site, redes sociais, aplicativos de mensagens, entre outras mídias e produtos, como também, garantir a publicização de programas e ações internas e externas da SESA, assim como a promoção da imagem institucional da Sesa, inclusive com a realização de eventos de promoção da saúde, e a articulação com Coordenadorias de Comunicação e de Publicidade da Casa Civil e com veículos de comunicação.

**Entrega**

**Código:** 237

**Título:** EVENTO REALIZADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se a eventos realizados em conformidade com as demandas das superintendências regionais de saúde e rede SESA, tais como reuniões, congressos, seminários, fóruns, palestras, workshops, entrevistas, lives, produção e elaboração de material gráfico, além de atuação na divulgação de mídias e publicidade de eventos.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 237 - EVENTO REALIZADO	2020	2021	2022	2023	Total
01 - CARIRI	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00
02 - CENTRO SUL	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00
03 - GRANDE FORTALEZA	354,00	26,00	30,00	30,00	440,00
04 - LITORAL LESTE	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00
05 - LITORAL NORTE	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

*Espelho do Programa*

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
<b>TOTAL</b>	<b>456,00</b>	<b>26,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>542,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.05

**Título:** Promoção do gerenciamento da política pública de Saúde.

**Caracterização:** Este produto tem como objetivo o gerenciamento, avaliações e auditoria do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II).

**Entrega**

**Código:** 1696

**Título:** UNIDADE GERENCIAL MANTIDA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** Serviços especializados de assessoria técnica, administrativa-financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará (PROEXMAES II).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1696 - UNIDADE GERENCIAL MANTIDA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**Entrega**

**Código:** 477

**Título:** PROJETO IMPLANTADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Garantir a proposta de reorganização do sistema de formação da força de trabalho nas áreas prioritárias de atuação, com a capacitação e formação em serviço para os médicos especialistas em saúde da família, revisão e reestruturação dos processos judiciais ativos na SESA, mapeamento das competências e responsabilidades, treinamento dos servidores para atuação de acordo com o modelo de gestão de integridade adotado e a realização de processos de DUE DILIGENCE terceiros para orientação das contratações e transações negociais ocorridas na SESA, além da contratação de consultoria para implantação do projeto de melhoria da eficiência operacional para hospitais, desenvolvimento e implantação de protocolos clínicos para a rede SESA visando a redução da morbimortalidade materna e infantil, o controle da obesidade, a hipertensão e diabetes, bem como redução da mortalidade por neoplasias e contratação de serviços para elaboração dos projetos executivos das obras do PROEXMAES II.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 477 - PROJETO IMPLANTADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	2,00	4,00	2,00	8,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>2,00</b>	<b>8,00</b>

**Entrega**

**Código:** 65

**Título:** AUDITORIA REALIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Realização de auditoria financeira por meio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 65 - AUDITORIA REALIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>4,00</b>

**Entrega**

**Código:** 68

**Título:** AVALIAÇÃO REALIZADA

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Planejamento e execução das avaliações do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 68 - AVALIAÇÃO REALIZADA	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>3,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.06

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.07

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.08

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.09

**Título:** Implantação de Distritos de Inovação em Saúde no Ceará.

**Caracterização:** Implementação da primeira etapa dos Distritos de Inovação em Saúde no Ceará, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas mais efetivas, voltadas para a estruturação do

campo de experimentação em saúde integrado às ações de inovação urbana, econômica e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico inclusivo da população. Visa também potencializar o aumento do PIB da saúde, o aumento da renda média da população, bem como a atração de indústrias da saúde para o desenvolvimento de novas indústrias da saúde e afins (startups), além da promoção da governança, através do fornecimento e suporte financeiro à(s) entidade(s) gestora(s) do cluster da saúde, manutenção dos equipamentos da saúde, educação, CTI, centro de pesquisa e unidade de atendimento (portal do distrito), além dos programas para desenvolvimento de inteligência e de ampliação da eficiência na promoção da saúde da população.

**Entrega**

**Código:** 1054

**Título:** UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Abrange os seguintes itens: 1 - Execução de obras e instalações para implantação do Portal do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu, para atendimento a pessoa física e jurídica interessados em ingressar no empreendimento; 2 - Execução de obras e instalações de Centro de apoio e atendimento (Portal) do Distrito de Inovação em Saúde de Eusébio.

**Entrega**

**Código:** 1630

**Título:** CENTRO DE PESQUISA IMPLANTADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Implantação do Centro de Inteligência em Saúde no Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu (bairro Rodolfo Teófilo / Fortaleza), a ser gerido pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1630 - CENTRO DE PESQUISA IMPLANTADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

**Entrega**

**Código:** 230

**Título:** ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Abrange os seguintes itens: 1 - Desenvolvimento de estudo das condições de saúde da população do território dos Distrito de Inovação do de Porangabussu, permitindo a realização de estudos de efetividade clínica e estudos epidemiológicos (aproximadamente 23 mil pessoas); 2 - Elaboração de estudos e pesquisa para desenvolvimento e teste de efetividade de metodologias para empoderamento da população para o autocuidado em dos Distritos de Inovação do Poragabussu; 3 - Desenvolvimento de estudos sobre formas inovadoras de difusão (local, nacional e internacional dos Distritos de Inovação do Poragabussu.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 230 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

TOTAL 0,00 1,00 3,00 0,00 4,00

**Entrega**

**Código:** 425

**Título:** PLANO ELABORADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Abrange os seguintes itens: 1 - Plano de Desenvolvimento Econômico e de Negócios do Distrito de Inovação em Saúde do Distrito de Inovação do Porangabussu; 2 - Plano Urbanístico Específico do Distrito de Inovação em Saúde de Eusébio e entorno, envolvendo diagnóstico, levantamento de necessidades, estratégias de conectividade do território, identificação de demandas de equipamentos públicos e de investimentos privados em (mercado imobiliário) para oferta de habitação, comércio e serviços, sistema de transporte público e não motorizado, desenho de espaços públicos de Eusébio; 3 - Plano de Desenvolvimento Econômico e de Negócios do Distrito de Inovação em Saúde do Eusébio; 4 - Plano Urbanístico específico e legislação urbana de Quixeramobim: (i) Pesquisa e georreferenciamento do território, população, atividades, ocupações, diagnóstico ambiental e legislação vigente; (ii) Elaboração do Plano Mestre Urbanístico para a área; (iii) Elaboração de minuta de Legislação Urbana Específica.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 425 - PLANO ELABORADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	3,00	0,00	3,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

**Entrega**

**Código:** 475

**Título:** PROJETO ELABORADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Abrange os seguintes itens: 1 - Projetos (metodologias e estruturas funcionais) do Centro de Inteligência em Saúde, Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, Posto de Saúde Digital e Programa de Telessaúde, do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu (bairro Rodolfo Teófilo / Fortaleza); 2 - Projeto contendo proposta de Modelo Governança e Comunicação Pública do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu; 3 - Projeto de Estrutura Física e Instalações do Portal do Distrito, da Escola de Cidadania e de Edifício de Habitação de Interesse Social do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu, incluindo identificação de imóveis públicos onde serão implantados; 4 - Projeto de Lei de Operação Urbana do Território do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu; 5 - Projeto Executivo Urbanístico e Complementares de Requalificação da Infraestrutura do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu; 5 - Projeto para Governança: realização de pacto e estratégia de Desenvolvimento do Distrito de Inovação em Saúde de Eusébio.

6 - Projeto Executivo Urbanístico e Complementares de Infraestrutura de apoio e atendimento do Distrito de Inovação em Saúde de Eusébio; 7 - Projeto executivo infraestrutura: Projeto executivo para a Obra de Infraestrutura da Primeira etapa (limitado a um custo de obra de R\$ 12.000.000,00) de Quixeramobim.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 475 - PROJETO ELABORADO	2020	2021	2022	2023	Total
03 - GRANDE FORTALEZA	-	-	6,00	0,00	6,00
09 - SERTÃO CENTRAL	-	-	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>

**Iniciativa**

**Código:** 633.1.10

**Título:** Qualificação física e tecnológica da estrutura para Gestão, Promoção e Participação do Controle Social na política pública de Saúde.

**Caracterização:** A iniciativa destina-se à promoção de melhorias na estrutura física e tecnológica de modo a proporcionar a ampliação da eficiência e eficácia na atuação do Conselho Estadual de Saúde (Cesau).

**Entrega**

**Código:** 1231

**Título:** CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA ESTRUTURADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Não

**Definição:** A entrega refere-se ao Conselho Estadual de Saúde (Cesau) que será estruturado, física e, ou, tecnologicamente, para a melhor execução de sua missão enquanto entidade de Participação e Controle Social na política pública de Saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1231 - CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA ESTRUTURADO	2020	2021	2022	2023	Total
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

Órgão Gestor / Programa

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Título:** 634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

**Tema:** 6.3 - SAÚDE

**Objetivo:** Ampliar a integração e a intersetorialidade nas áreas da gestão do conhecimento, da força de trabalho, da pesquisa, da educação, da inovação e da inteligência na política pública de saúde.

**Público alvo:** Trabalhadores de saúde, lideranças, Instituições de Ensino, Unidades de Saúde, Sociedade, Instituições de Pesquisa, Conselhos de Saúde, Setor Saúde, Setor Educação e o Cidadão.

**Justificativa:** Dentre as competências do SUS está contemplado o incremento do desenvolvimento científico e tecnológico em sua área de atuação, conforme expressa o artigo 200, inciso V, da Constituição Federal. Do ponto de vista da ciência e da tecnologia, a aplicação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade deve corresponder ao compromisso político e ético com a produção e com a apropriação de conhecimentos e tecnologias que contribuam para a redução das desigualdades sociais em saúde, em consonância com o controle social. Assim, promover a saúde e o desenvolvimento social implica investir no fomento de novas tecnologias, valorização da pesquisa, adoção de técnicas que permitam ampliar a rede de informação e conhecimento em saúde. O empoderamento técnico-científico é fundamental para compreender os desafios e planejar estrategicamente as ações de saúde em prol da qualificação da gestão da saúde, favorecendo o processo contínuo de aprendizagem e de aprimoramento dos conhecimentos empregados para a melhoria do sistema público. Dessa forma, a produção do conhecimento científico e tecnológico, e realização de pesquisas em saúde devem contribuir para que o desenvolvimento do Estado se faça de modo sustentável, e apoiado em saberes técnicos e científicos ajustados às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do país. O Ceará tem empreendido esforços para qualificar a formação, promover o desenvolvimento e a disponibilidade de força de trabalho em saúde, de forma a atender melhor às políticas públicas do setor no Estado do Ceará. Para tanto no ano de 2018, promoveu a capacitação de 19.538 trabalhadores do Sistema de Saúde, com cursos no nível básico, atualização, aperfeiçoamento e especialização nas áreas de atenção, gestão, vigilância e educação profissional em saúde, bem como a formação de 260 médicos especialistas pelos programas de pré-requisito e de acesso direto (anestesiologia, cirurgia cardiovascular, cirurgia geral, clínica médica, dermatologia, infectologia, medicina de família e comunidade, dentre outros) e formação de 61 especialistas com os cursos de Urgência e Emergência e Saúde Pública. Além do que, promoveu a especialização de 218 profissionais de saúde pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva, nas especialidades do componente hospitalar. Promoveu, ainda, a publicação de 17 produções científicas, realização de 62 estudos e pesquisas e de 18 eventos científicos, dentre eles: publicações das Revistas - Cadernos Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP), realização do evento VII EXPOESP, publicação da coletânea Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) Vol. III e IV, Seminário de Avaliação Final do PPSUS e Seminário Marco Zero PPSUS, com 30 pesquisas contempladas. O programa proposto articula-se aos preceitos da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS) e da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, voltada às necessidades de saúde da população, no sentido de desenvolver e otimizar os processos de produção e disseminação de conhecimento científico e tecnológico pelos sistemas, serviços e instituições de saúde, centros de formação de recursos humanos, empresas do setor produtivo e demais segmentos da sociedade. Além disso, propõe iniciativas na gestão do conhecimento, na inteligência em saúde e na inovação. Assim, esta proposta tem a intenção de articular vários setores que tem ações convergentes com o campo da saúde pública, compreendendo que a saúde é uma produção socialmente determinada e deve ser vista também como um componente das políticas de educação, de desenvolvimento econômico e industrial, e demais políticas sociais.

**Iniciativa**

**Código:** 634.1.09

**Título:** Promoção da educação permanente em saúde.

**Caracterização:** Estratégia de gestão da educação na saúde, com o objetivo de transformar toda a rede de serviços sanitários, assim como os órgãos de gestão e controle social do SUS em espaço de educação e desenvolvimento profissional, implicados com a qualidade da atenção e coordenação do sistema de saúde.

**Entrega**

**Código:** 1862

**Título:** NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se ao apoio técnico na implantação/implementação de núcleos de educação permanente em saúde nas unidades de saúde ambulatoriais, hospitalares, municípios e regiões de saúde.

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 1862 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO	2020	2021	2022	2023	Total
-	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Entrega**

**Código:** 32

**Título:** ALUNO ATENDIDO

**Unid. de Medida:** Número Absoluto

**Acumulativo:** Sim

**Definição:** Refere-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório nos cenários da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) para práticas de ensino na saúde reguladas por meio do Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES).

**Órgão(s) Executor(es)**

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

**Metas Regionalizadas**

**Responsável:** 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Entrega: 32 - ALUNO ATENDIDO	2020	2021	2022	2023	Total
15 - ESTADO DO CEARÁ	-	-	0,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**7 - CEARÁ SUSTENTÁVEL**

**Órgão Gestor / Programa**

**43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES**

**Título:** 722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

**Tema:** 7.2 - MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.

**Público alvo:** População residente nas áreas das intervenções, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

**Justificativa:** Os desequilíbrios urbanos presentes na maioria dos municípios brasileiros, notadamente os localizados em regiões metropolitanas, têm sido objeto de preocupação dos diversos governos Estaduais, Municipais que procuram abordar com responsabilidade estas questões.

Não diferenciando da maioria das metrópoles brasileiras o processo de urbanização de Fortaleza e dos demais municípios da RMF, foi marcado por profunda desigualdade socioeconômica que provocou uma ocupação desordenada do solo urbano levando parte da população a ocupar áreas urbanas de modo irregular, em áreas de risco e/ou áreas de preservação, a exemplo das margens de rios e lagos, manguezais, dunas e encostas, impróprias para moradia, provocando graves problemas ambientais, tais como o assoreamento dos rios e a degradação da bacia hidrográfica, causados pelo mau uso do solo devido aos desmatamentos, construções irregulares e depósito inadequado de resíduos e materiais nos leitos de água, ficando sujeita a inundações e desmoronamentos.

O Governo do Estado busca resolver essa problemática com as seguintes premissas:

- a fixação de cheias com período de retorno de 20 anos (TR=20 anos) para avaliação da faixa de inundação marginal de rios, lagos e estimativa da população atingida pela cheia;
- centrar o foco na proteção das populações residentes em áreas de riscos junto às margens de rios, lagos, manguezais, dunas e encostas;
- propor soluções, cuja combinação resulte num incremento de eficiência maior do que a soma de benefícios individuais e a definição de obras de intervenção que apresentem viabilidade segundo os aspectos hidrológicos, ambientais, sociais, políticos e econômicos e que efetivamente resultem em benefícios tangíveis no que concerne à proteção da população marginal aos rios, lagos, manguezais, dunas e encostas.

Com isso o Governo do Estado, através deste programa vem implantando Projetos que, ao tempo em que remove e reassenta as populações que em habitações dignas e de qualidade situadas em áreas urbanizadas e dotadas de toda a infraestrutura, recupera os rios, lagos e encostas.

**Iniciativa**

**Código:** 722.1.06

**Título:** (Descontinuada no biênio 2022 a 2023)

**Caracterização:**